ADITIVO Nº 004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E **PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP**

Pelo presente instrumento o **IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e **PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP,** ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviços de Esterilização de instrumentos médico hospitalar na UPA 24 horas **UPA 24 horas CABUÇU – N IGUAÇU/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/12/2015 à 30/11/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 28 de outubro de 2015.

CONTRATANTE

_____
IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO

_____
PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF : _____ CPF: _____